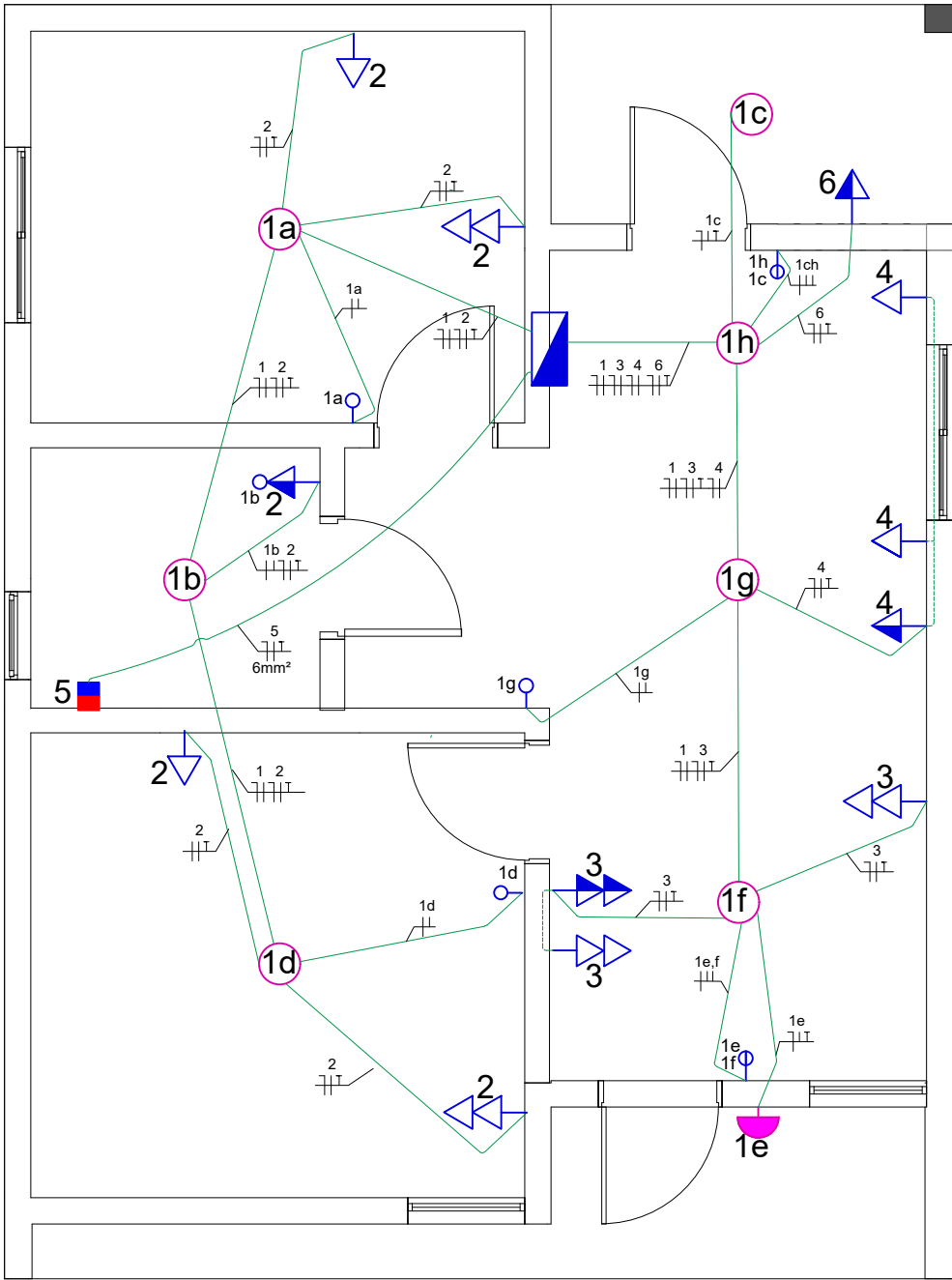




PLANTA TÉRREO
ESC.:1:50

LEGENDA	
	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W
	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA; H=110 CM/100 CM
	CHUVEIRO COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO
	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM
	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, INCLUINDO BARRAMENTOS, PARA 16 DISJUNTORES; H=150 CM/120 CM
	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 M, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE
	QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO CONCESSIONÁRIA, EMBUTIDO EM KIT-POSTINHO; H=150 CM
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO=300 MM X ALTURA=400 MM
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM ELETRODUTO QUE SOBE E DESCE, RESPECTIVAMENTE
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS; PVC, DN 25 MM (3/4")
	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA
	CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")

PROJETO APROVADO

Aprovado em conformidade com a Lei nº 2.945/2020, que dispõe sobre o Código de Obras Municipal, e Lei Complementar nº 29/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Urussanga, e suas alterações.

ANÁLISE E ASSINATURA

Paola Alessandra Busarello
CAU N° A286444-4

REVISÃO	ALTERAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
R03			
R02			
R01		11/11	



GOVERNO DE
SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

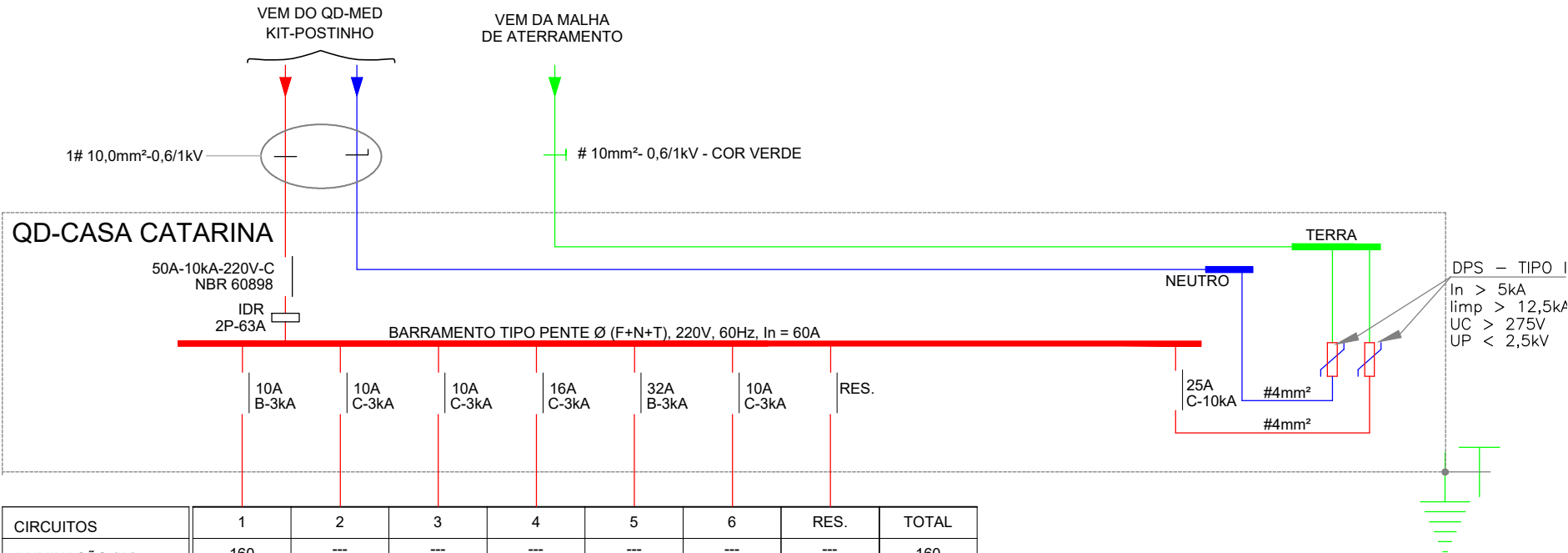
PROJETO ELÉTRICO | PLANTA TÉRREO ELÉTRICO

NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVEM SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:
- FASE: PRETO
- NEUTRO: AZUL
- TERRA: VERDE
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOPTADO É O TIPO TN-S.
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELA MUNICÍPIO DE URUSSANGA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.

Assinado digitalmente por PAOLA ALESSANDRA BUSARELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X95-WGG-79W-EOG.



CIRCUITOS	1	2	3	4	5	6	RES.	TOTAL
ILUMINAÇÃO (W)	160	---	---	---	---	---	---	160
TOMADAS (W)	---	1200	600	2000	---	600	---	4400
CHUVEIRO (W)	---	---	---	---	5500	---	---	5500
CARGA (W)	160	1200	600	2000	5500	600	---	10060
CORRENTE (A)	0,8	5,9	3	9,9	32	3	---	47,48
FIAÇÃO (mm²)	1,5	2,5	2,5	2,5	6,0	2,5	---	10,0
FASE (R/S/T)	R	R	R	R	R	R	---	R
DESCRIÇÃO	ILUMINAÇÃO CASA	TOMADAS QUARTOS BANHEIRO	TOMADAS SALA	TOMADAS COZINHA	CHUVEIRO	A.SERVIÇO	RESERVA	QD-CASA

DIAGRAMA UNIFILAR: QD-CASA CATARINA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

DIAGRAMA UNIFILAR

ESC.:1:50

PROJETO APROVADO

Aprovado em conformidade com a Lei nº 2.945/2020, que dispõe sobre o Código de Obras Municipal, e Lei Complementar nº 29/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Urussanga, e suas alterações.

ANÁLISE E ASSINATURA

Paola Alessandra Busarello
CAU N° A286444-4

REVISÃO	ALTERAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
R03			
R02			
R01	.	__/__/.	



GOVERNO DE
SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

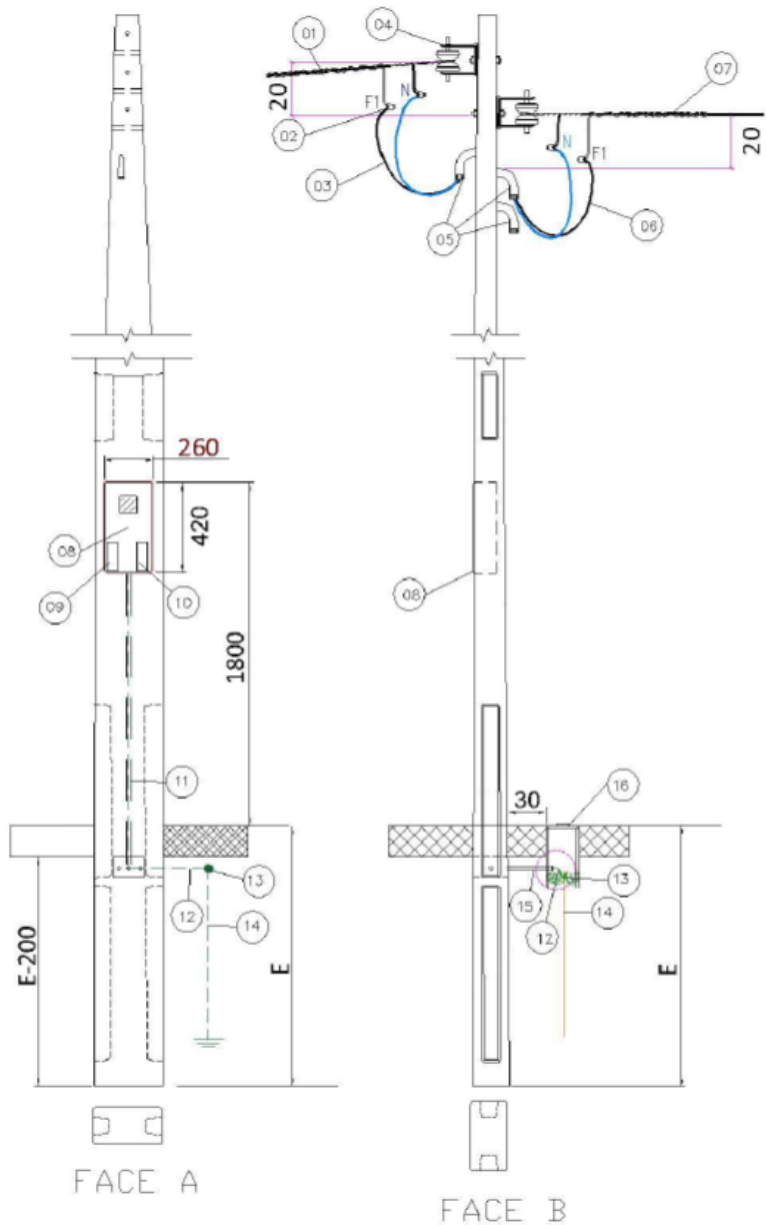
PROJETO ELÉTRICO | DIAGRAMA UNIFILAR

NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER PROTEGIDO POR DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO.

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:
- FASE: PRETO
- NEUTRO: AZUL
- TERRA: VERDE
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOPTADO É O TIPO TN-S.
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELA MUNICÍPIO DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.

Assinado digitalmente por PAOLA ALESSANDRA BUSARELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X95-WGG-79W-EOG.



KIT POSTINHO

PROJETO APROVADO

Aprovado em conformidade com a Lei nº 2.945/2020, que dispõe sobre o Código de Obras Municipal, e Lei Complementar nº 29/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Urussanga, e suas alterações.

ANÁLISE E ASSINATURA

Paola Alessandra Busarello
CAU N° A286444-4

NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVEM SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:
- FASE: PRETO
- NEUTRO: AZUL
- TERRA: VERDE
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOPTADO É O TIPO TN-S.
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELA MUNICÍPIO DE URUSSANGA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Ramal de ligação em alumínio multiplexado.
02	Conector cunha ou perfurante.
03	Ramal de entrada com cabos flexíveis, classe 5, com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C para 0,6/1kV, conforme especificação Celesc, instalar conector terminal adequado para conexão ao medidor e ao disjuntor.
04	Armação secundária com isolador roldana.
05	Saída em curva e eletroduto PVC rígido (diâmetro = 1 ¼", 1 ½", ou 2" – 90°, para os ramais de entrada e saída e diâmetro = 3/4", para comunicações).
06	Ramal de saída com cabos flexíveis, classe 5, com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C para 0,6/1kV, conforme especificação Celesc, instalar conector terminal adequado para conexão ao medidor e ao disjuntor.
07	Ramal de carga.
08	Caixa para medidor, padrão Celesc, conforme NBR 15820.
09	Visor do DPS.
10	Acesso ao disjuntor (proteção geral).
11	Eletroduto de PVC rígido ou orifício de d=3/4" para passagem de fio terra.
12	Cabo de aterramento classe 2 a 5 conforme tabela 01 e 02 da N-321.0001, na cor verde ou verde-amarelo, isolado para 450/750V (mínimo).
13	Conector de aterramento, conforme especificação 04 da norma N-321.0001 da Celesc.
14	Haste de aterramento com Ø 5/8" ou 1/2" x 2,40m x 0,254µ/m de cobre conforme NBR 13571 e especificação Celesc E-313.0007.
15	Saída subterrânea com eletroduto PVC rígido ou orifício de diâmetro = 1 ¼", 1 ½", ou 2".
16	Caixa de inspeção do aterramento.

REVISÃO	ALTERAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
R03			
R02			
R01		__/__/__	



GOVERNO DE
SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | ENTRADA DE ENERGIA - KIT POSTINHO

Assinado digitalmente por PAOLA ALESSANDRA BUSARELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X95-WGG-79W-EOG.

Assinantes

✓ **Paola Alessandra Busarello**

Assinou em 27/02/2026 às 14:05:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAOLA ALESSANDRA BUSARELLO com o CPF ***.833.979-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paola Alessandra Busarello, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Documento assinado digitalmente
PABLO STEFFEN MORAIS
Data: 16/04/2026 11:10:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X95**WGG****79W****EOG**